

se podem referir, aquele que promoveu a aceitação do conceito de Ciências Militares, junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o da consolidação da plataforma “*Moodle*”, o da preparação da PIAC (Preparação Individual Antes do Curso) e o da decoração dos diversos espaços do IESM, revelando grande capacidade de trabalho em equipa e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias.

É de referir também que, na qualidade de membro e secretário do Conselho Científico, sempre pautou a sua conduta pelo rigor no cumprimento de mais esta tarefa de que foi incumbido, tendo dedicado à preparação das reuniões grande empenho e apresentando com celeridade e eficiência as atas elaboradas.

Oficial com elevado sentido da disciplina e praticante em elevado grau das virtudes da lealdade, da honra, da obediência, da honestidade e da abnegação, qualidades reforçadas pela sã camaradagem que é lhe é reconhecida pelos superiores e subordinados, creditam o Major Alves Silvério como um oficial exemplar, de grande prestígio para a Guarda Nacional Republicana, sendo merecedor que os serviços por si prestados ao Instituto de Estudos Superiores Militares, sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

03 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205358275

Louvor n.º 1893/2011

Louvo o Capitão-de-fragata Fuzileiro, NII 22286, Rogério Paulo Figueira Martins de Brito pela forma brilhante como desempenhou as suas funções de *TB/23 Staff Officer Expeditionary Operations* durante os 40 meses da sua comissão no *Combined Joint Operations from the Sea Centre of Excellence* (CJOS COE), onde assumiu importantes responsabilidades das quais resultaram um significativo e duradouro contributo em variados assuntos da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Militar dotado de uma extraordinária capacidade de trabalho revelou sempre um elevado desempenho, tendo representado o CJOS COE em múltiplas tarefas das quais se destacam: a “*3.ª Maritime Security Conference*”, realizada em Lisboa, enquanto Oficial de ligação com as autoridades Portuguesas (EMGFA), em Maio de 2010; os *NATO Amphibious Operations Working Group* conduzidos em Bruxelas pelo *NATO Standardization Agency* (NSA); a conferência anual “*Alligator Conference*” organizada pelo *Strike Force NATO* na qual apresentou vários estudos e promoveu a divulgação do Centro entre vários países participantes; o *Maritime Force Protection Ad Hoc Panel*, em Lisboa; Esteve ainda presente nas *NATO “Expeditionary Operations Conferencas”* e nas séries Americanas do “*Expeditionary Warrior Wargame e Expeditionary Warfare Conferencas*”. O seu contributo no desenvolvimento da doutrina anfíbia, na elaboração de documentos e estudos realizados no âmbito do POW do CJOS COE e as suas importantes intervenções, foram objecto de várias referências elogiosas das quais se destaca a “*Letter of Appreciation*” do Director do CJOS COE e Comandante da 2.ª Esquadra Norte-Americana.

De realçar também a sua participação em diversos exercícios, tais como: a série de exercícios “*Bold Alligator*” (BA), o maior exercício anfíbio conduzido na Costa Leste dos Estados Unidos desde 2001 (ao nível de Brigada) colaborando e participando na integração de forças de coligação, nomeadamente de capacidades anfíbias europeias (*Amphibious European Initiative*) e outras provenientes de várias partes do globo, nomeadamente, Canada, Austrália, Nova Zelândia e Singapura; o “*Composite Unit Training Exercise 0901*”, a bordo do USS *Bataan* (LHD), o segundo de três exercícios navais de preparação daquele *Expeditionary Strike Group* para “*deployment*”; Esteve ainda envolvido em três exercícios da série “*Purple Lightning*” e “*Purple Solace*” no *Joint Force Staff College*, apoiando e mentorando os alunos sobre aspectos de integração de forças de coligação em operações “*Humanitarian Assistance and Disaster Relieve*” conduzidas por forças Norte-Americanas e demais agências humanitárias e não-governamentais. O seu papel participativo, crítico e académico mereceram por parte do BGEN *Smoot Jr*, Comandante daquela instituição de ensino, várias cartas de agradecimento.

Para além do que foi mencionado anteriormente, dedicou ainda muito do seu tempo às tarefas que envolvem a comunidade militar portuguesa em *Norfolk*, com a sua prestimosa e sempre notável presença, na construção dos “*Float*” que representaram Portugal nos tradicionais “*Azalea Festival*” e “*NATO Parade*” de 2008 a 2011 inclusive, com as réplicas da Torre de Belém e da Nau S. Gabriel, tendo as mesmas, sido agraciadas pelo “*Mayor*” de *Norfolk* com vários troféus, contribuindo em muito para a divulgação da História de Portugal. Foi ainda o “*Military Advice /Sponsor*” ao “*Estudante Embaixador*” que representou Portugal no “*2011 Model NATO Challenge*” de Fevereiro a Março de 2011, bem

como o “*Mentor*” do “*Jovem Embaixador de Portugal*”, de Novembro de 2010 a Maio de 2011, o qual participou no “*NATO Parade 2011*”.

Pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais demonstradas, das quais resultou o seu elevado desempenho, é o Capitão-de-fragata Martins de Brito justo merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, por terem contribuído para o prestígio das Forças Armadas e de Portugal.

04 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205358097

Louvor n.º 1894/2011

Louvo o Sargento-Mor do Serviço Geral do Exército, NIM 10461178, Fernando António Gomes de Amorim, pelo extraordinário desempenho, elevada competência técnico-profissional e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter demonstrados no exercício das suas funções de Assistente Administrativo do Gabinete do 2.º Comandante da KFOR, no teatro de operações do Kosovo, durante os cerca de nove meses que ali permaneceu.

No âmbito das suas funções, o Sargento-Mor Gomes de Amorim apoiou de forma exemplar o Gabinete do 2.º Comandante da KFOR, em todos os assuntos de pessoal e administrativos, realizando também, de forma impecável e muito profissional, todos os procedimentos administrativos e de segurança que envolveram as actividades do 2.º Comandante da KFOR, revelando deste modo excepcionais qualidades e virtudes militares.

É de realçar, ainda, o seu apoio incondicional à manutenção e organização da “*Casa dos Portugueses*” no Quartel-General da KFOR, muitas vezes com prejuízo do seu merecido tempo de descanso, revelando elevadas qualidades de abnegação e espírito de sacrifício, muito contribuindo para o excelente ambiente entre os militares portugueses e entre estes e os militares doutras nacionalidades.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais, pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Sargento-Mor Gomes de Amorim, devendo os serviços por si prestados à OTAN e às Forças Armadas Portuguesas serem considerados muito relevantes e de elevadíssimo mérito tendo assim, inegavelmente, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

12 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205358311

Louvor n.º 1895/2011

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 05325980, João Manuel Bicho da Silva Alves, pelo extraordinário desempenho demonstrado no exercício das suas funções de Assistente Militar do 2.º Comandante da KFOR, no teatro de operações do Kosovo, durante os últimos de 12 meses.

Fruto da sua elevada experiência, resultante do anterior desempenho de missões no Quartel-general da KFOR, aliada a um apurado sentido do dever, o Coronel Alves constituiu-se como um precioso colaborador do 2.º Comandante da KFOR, em todos os assuntos relacionados com as suas principais actividades, em especial nos âmbitos operacional e do treino e exercícios, revelando deste modo elevadas qualidades de abnegação e espírito de sacrifício.

É de realçar, ainda, o seu superior desempenho na função de *Senior National Representative* do Portugal no Quartel-General da KFOR, muito dignificando as Forças Armadas Portuguesas e merecendo, fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o respeito dos seus pares e dos militares portugueses ali presentes em missão.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais e pela lealdade demonstrada, é o Coronel Silva Alves merecedor de reconhecimento público pelo seu elevado desempenho, devendo os serviços por si prestados às Forças Armadas Portuguesas e à OTAN serem considerados muito relevantes e de elevado mérito tendo assim, inegavelmente, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

12 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205358323

Estado-Maior Conjunto

Despacho n.º 15750/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36 do Código de Procedimento Administrativo, com referência ao Despacho n.º 13644/2011, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12

de Outubro de 2011, subdelego no Major-general ENGEL 036597 Jorge Manuel Caldeira Aires, Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sem poderes para subdelegação, as competências referidas no n.º 2, alíneas a) e c), do Despacho n.º 10798/2011, de 19 de Agosto de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de Setembro de 2011, até € 99 000,00.

O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Novembro de 2011. — Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior Conjunto, *José Domingos Pereira da Cunha*, vice-almirante.

205358145

Despacho n.º 15751/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, com referência ao Despacho n.º 13644/2011, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2011, subdelego no Coronel de Infantaria Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a competência para autorizar e realizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando, por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Novembro de 2011. — Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior Conjunto, *José Domingos Pereira da Cunha*, vice-almirante.

205358234

Despacho n.º 15752/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 4675/2011, de 07 de Fevereiro, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2011, subdelego no Coronel Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, Chefe do Órgão de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com poderes de subdelegação no Chefe da Secção de Administração Financeira, a competência para:

- a) Cobrar receitas e assinar documentação relativa à execução da gestão financeira do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
- b) Autorizar meios de pagamento;
- c) Visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90 de 5 de Abril, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição do imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, com referência ao Despacho n.º 13644/2011, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2011, subdelego, ainda, no Coronel Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, Chefe do Órgão de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sem poderes de subdelegação, a competência para a realização de despesas até € 15 000,00 com aquisição de bens e serviços.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Novembro de 2011. — Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior Conjunto, *José Domingos Pereira da Cunha*, vice-almirante.

205358186

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 15753/2011**

Por despacho de 28 de Outubro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do

Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de cabo da classe de taifa, subclasse despenseiro, ficando na situação de supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e artigo 286.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 287.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

8301692, primeiro-marinheiro TFD Luís Miguel Marques da Silva.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no 1.º escalão da escala indiciária do posto de cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do 9342794, cabo TFD José Miguel Nogueira Pinheiro, e à direita do 9328394, cabo TFD José Augusto Lopes da Cunha.

28 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

205351973

Despacho n.º 15754/2011

Por despacho de 28 de Outubro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9337208, primeiro-grumete TFD RC Mário Filipe Coelho Duarte.

Conta antiguidade desde 17 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade à esquerda do 9317307, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Miguel Pires Marvão, e à direita do 9312308, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Gomes Parente.

28 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

205352004

Despacho n.º 15755/2011

Por despacho de 4 de Novembro de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-sargento da classe de Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, subclasse de Enfermeiros, ficando no quadro nos termos do artigo 172.º, da alínea d) do artigo 262.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e no artigo 270.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9321401, segundo-sargento HE Sara Vilma Heleno Febra.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista antiguidade do seu QE, à esquerda do 9307504, segundo-sargento HE Armando Filipe Tão Teixeira, e à direita do 9323002, primeiro-sargento HE Sílvia Isabel Ramalho Capela.

4 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

205351965